



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Resolução nº 005/2021

I – Relatório

Fora encaminhado para esta Comissão Permanente Projeto de Resolução nº 005/2021 e Parecer Jurídico do Procurador da Câmara Municipal, que traz em seu teor o procedimento a ser adotado no âmbito das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA na apreciação das matérias apresentadas ao Poder Legislativo Municipal.

II – Análise

Dentro das atribuições legais advindas do ordenamento jurídico pátrio, passa-se ao exame do referido Projeto de Resolução inicialmente observando que os temas regulamentados estão legalmente contidos no poder legiferante desta Casa Legislativa, não havendo algum choque com a Constituição/88.

Trata-se, exclusivamente, do *modus operandi* quanto às reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, quais sejam: a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Serviços Públicos.

O Projeto de Resolução nº 005/2021, conforme preconiza a Procuradoria desta Casa Legislativa: *“não apresenta óbices de ordem constitucional, formal nem material. Além disso, inova o ordenamento jurídico municipal e obedece a todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

Não ofende os limites materiais ou formais, tais como a separação dos Poderes, bem como competência entre os entes públicos e os direitos e garantias individuais.

III - Voto

Ante ao exposto, nos termos do Parecer Jurídico do Procurador desta Casa Legislativa, o Projeto de Resolução nº 005/2021 se reveste de necessária forma constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa suficiente para a sua admissão pela Câmara Municipal da Cidade de Governador Nunes Freire/MA, assim exarando voto pela sua aprovação.

Gov. Nunes Freire/MA, 19 de maio de 2021.

GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA
Relator da Comissão Permanente de Constituição e Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça, em sessão realizada no dia 19 de maio de 2021 opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, na matéria, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 005 de 2021.

FREDSON PEREIRA CASTRO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA

Relator da Comissão de Constituição e Justiça

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO

Membro da Comissão de Constituição e Justiça